

**Ofício Circular nº 82/2024/CGJCE**

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

**Assunto:** Da suspensão temporária do preenchimento do Sistema de Gerenciamento de Estatísticas da Corregedoria - SGEC.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, cientificá-los(as) acerca da **suspensão da obrigatoriedade** do envio mensal dos dados estatísticos, **a partir de fevereiro do corrente ano** (estatística referente a janeiro/2024), tendo em vista a descontinuidade do navegador *web Internet Explorer*, impossibilitando, **temporariamente**, o preenchimento do Sistema de Gerenciamento de Estatísticas (SGEC) desta Corregedoria.

Destaca-se que a medida supramencionada não impactará no acompanhamento da produtividade por parte deste Órgão Correicional, uma vez que as variáveis pertinentes a análise são todas de extração automática.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA